SKOG FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 51.806.546/0001-75)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2025

SKOG FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 51.806.546/0001-75)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
Skog Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Skog Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Skog Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Existência e mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia sem cotações em bolsa de valores ou mercado organizado	Resposta da Auditoria sobre o assunto
Em 31 de março de 2025, o saldo de investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 168.746 mil, representando 97,58% do total do patrimônio líquido do Fundo. Conforme mencionado na Nota Explicativa 5, a administradora do Fundo considera que o valor de custo representa o valor justo na data base, considerando o fato da companhia investida ainda estar em fase pré-operacional. Devido à relevância desse investimento nas demonstrações financeiras do Fundo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam na: ▪ Entendimento do processo adotado pela Administração para a classificação do Fundo como entidade de investimento, bem como inspeção da documentação suporte elaborada pela administração para a classificação do Fundo; ▪ Efetuamos testes quanto à existência das ações por meio do confronto das informações constantes na posição financeira do Fundo com as informações dos documentos de aquisição e aporte de capital detidos pela companhia investida, além de efetuarmos confirmações externas dessas posições junto à essa companhia; ▪ Efetuamos inspeção de atas de integralização de capital e liquidações financeiras; ▪ Verificação da acuracidade das premissas utilizadas para precificação da carteira de investimentos; ▪ Auditoria das demonstrações financeiras da companhia investida; ▪ Análise das divulgações nas demonstrações financeiras, feitas pela Administradora do Fundo, em relação aos requerimentos das normas aplicáveis. Com base na abordagem de auditoria, no resultado dos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios adotados pela Administração para mensuração do investimento em ações de companhia de capital fechado, avaliadas ao valor justo, assim como o respectivo resultado apurado no exercício e as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

O exame das demonstrações financeiras relativas ao período de 29 de setembro de 2023 (data do início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, datado de 21 de agosto de 2024, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo essa responsável pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contadora CRC 1 RJ 091300/O-6

Skog Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

CNPJ nº 51.806.546/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das posições financeiras em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Caixa e equivalente de caixa		**11.281**	**6,52%**	**59.561**	**56,34%**
Aplicação em cotas de fundos de investimento		**11.281**	**6,52%**	**59.561**	**56,34%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	11.281	6,52%	59.561	56,34%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**168.746**	**97,58%**	**103.746**	**98,14%**
Títulos de renda variável		**168.746**	**97,58%**	**103.746**	**98,14%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	168.746	97,58%	103.746	98,14%
Total do ativo		**180.027**	**104,10%**	**163.307**	**154,48%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**7.104**	**4,10%**	**57.592**	**54,48%**
Subscrição de capital a integralizar	**5**	7.000	4,05%	57.473	54,37%
Taxa de administração e gestão	**9**	100	0,05%	94	0,09%
Consultoria e auditoria		4	0,00%	25	0,02%
Total do passivo		**7.104**	**4,10%**	**57.592**	**54,48%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas	**8**	171.234	99,02%	105.400	99,70%
Lucros acumulados		1.689	0,98%	315	0,30%
Total do patrimônio líquido		**172.923**	**100,00%**	**105.715**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**180.027**	**104,10%**	**163.307**	**154,48%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Skog Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

CNPJ nº 51.806.546/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações do resultado e do resultado abrangente do exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 29 de setembro de 2023 (data de início das atividades) a 31 de março de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	29/09/2023 a 31/03/2024
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	2.556	906
		2.556	**906**
Despesas de taxa de administração e gestão			
Taxa de administração e gestão	**9 e 10**	(1.152)	(547)
		(1.152)	**(547)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria e auditoria	**10**	(6)	(25)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(20)	(15)
Outras despesas	**10**	(4)	(4)
		(30)	**(44)**
Resultado do exercício/período		**1.374**	**315**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício/período		**1.374**	**315**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Skog Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

CNPJ nº 51.806.546/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 29 de setembro de 2023 (data de início das atividades) a 31 de março de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Em 28 de setembro de 2023		**-**	**-**	**-**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	105.400	-	105.400
Lucro líquido do exercício		-	315	315
Em 31 de março de 2024		**105.400**	**315**	**105.715**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	65.834	-	65.834
Lucro líquido do exercício		-	1.374	1.374
Em 31 de março de 2025		**171.234**	**1.689**	**172.923**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Skog Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

CNPJ nº 51.806.546/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) do exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 29 de setembro de 2023 (data de início das atividades) a 31 de março de 2024
(Em milhares de reais)

	2025	29/09/2023 a 31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(1.145)	(453)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(29)	-
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(20)	(15)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(3)	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.197)**	**(472)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição e/ou integralização de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(115.473)	(46.273)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(115.473)**	**(46.273)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	65.834	105.400
Caixa líquido das atividades de financiamento	**65.834**	**105.400**
Resultado com cotas de fundos de investimento	**2.556**	**906**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(48.280)**	**59.561**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício/período	**59.561**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício/período	**11.281**	**59.561**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício/período	**1.374**	**315**
Resultado com cotas de fundos de investimento	(2.556)	(906)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(15)	119
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.197)**	**(472)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Skog Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 14 de agosto de 2023, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 29 de setembro de 2023. O Fundo possui prazo de duração de 40 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação em Assembleia Geral.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Lorinvest Gestão de Recursos Ltda., ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida no regulamento, por meio de investimentos na aquisição direta de valores mobiliários das sociedades por ações de capital aberto ou fechado, ou sociedades limitadas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, devendo investir no mínimo 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido nos ativos estabelecidos no regulamento.

O Fundo destina-se especificamente a investidores profissionais.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "**Entidade de Investimento**". A classificação foi definida considerando os seguintes requisitos estabelecidos na norma:

(i) obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para:

> (a) negociar e contratar, em nome do Fundo, os Ativos Elegíveis, bem como os intermediários para realizar tais operações; (b) negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nas Sociedades Investidas; e (c) monitorar os ativos integrantes da carteira do Fundo e exercer o direito de voto decorrente dos Ativos Elegíveis, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício;

(ii) A Gestora assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) A Gestora avalia os investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento;

(v) A Gestora substancialmente mensure e avalie o Fundo quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) Possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela Instrução CVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimento(s) em Ativo(s) Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2025 e 2024.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações ("FIP"), sendo certo que esta Administradora segue acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Até 31 de março de 2025, o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da CVM, especialmente pelas Instruções CVM n° 578/16 e nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 08 de agosto de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por saldo em disponibilidade, depósitos bancários, cotas de fundos de investimento, aplicações em operações compromissadas e aplicações em títulos públicos de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de fundo de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota de fechamento divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento em renda fixa", nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. Ainda, as ações companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado podem ser mensuradas por meio de transação de mercado não forçada, entre partes não relacionadas, representando a evidência mais confiável de valor justo possível para determinados ativos ou pelo valor de custo do ativo, para empresas pré-operacionais. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Caixa e equivalente de caixa

Cotas de fundo de investimento

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme abaixo:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	2.414.321,76	11.281	14.167.611,80	59.561
TOTAL			**11.281**		**59.561**

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi apurado um resultado de R$ 2.556 (no período de 29 de setembro de 2023 a 31 de março de 2024 – R$ R$ 906) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimento em renda fixa que compõem a carteira do Fundo:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira do fundo é realizada pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 21 de março de 2025, sem modificações.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	31/03/2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/03/2025	% de Participação
Companhia						
Tree Agroflorestal S.A.	103.745.461	100,00	65.000.000	-	168.745.461	100,00

	29/09/2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/03/2024	% de Participação
Companhia						
Tree Agroflorestal S.A.	-	-	103.745.461	-	103.745.461	100,00

Movimentação no valor contábil das ações

	31/03/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/03/2025
Companhia				
Tree Agroflorestal S.A.	103.746	65.000	-	168.746
Total	**103.746**	**65.000**	**-**	**168.746**

	29/09/2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/03/2024
Companhia				
Tree Agroflorestal S.A.	-	103.746	-	103.746
Total	**-**	**103.746**	**-**	**103.746**

Seguem informações sobre as ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Tree Agroflorestal S.A.

A Tree Agroflorestal S.A. (“Tree”), anteriormente denominada Norflor Rio S.A., é uma sociedade anônima, de capital fechado que tem por objeto social as atividades econômicas de produção florestal (cultivo de floresta plantada, produção de produtos e subprodutos de florestas plantada e nativa, conservação de florestas nativas, atividades de apoio à produção florestal), comércio de produtos e subprodutos florestais, serviços de consultoria e de gestão agrícolas e ambientais, bem como atividades imobiliárias agrícolas, todas no mercado interno e externo.

Em 29 de setembro de 2023, através de contrato de compra e venda de ações, o Fundo adquiriu 2.200 ações da Tree pelo montante total de R$ 2.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tree realizada em 29 de setembro de 2023, foi deliberado o aumento de capital da companhia no montante total de R$ 15.270, mediante a emissão de 15.270.000 ações, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tree realizada em 21 de novembro de 2023, foi deliberado o aumento de capital da companhia no montante total de R$ 33.343, mediante a emissão de 33.343.641 ações, as quais foram integralmente subscritas pelo Fundo; durante o período findo em 31 de março de 2024, o Fundo integralizou R$ 31.000, restando, na data-base de 31 de março de 2024, um montante a integralizar de R$ 2.343.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tree realizada em 19 de março de 2024, foi deliberado o aumento de capital da companhia no montante total de R$ 55.130, mediante a emissão de 55.129.800 ações, as quais foram integralmente subscritas pelo Fundo; durante o período findo em 31 de março de 2024, o Fundo não realizou integralizações referentes a tal aumento de capital, restando, na data base de 31 de março de 2024, um montante a integralizar de R$ 55.130.

Em 31 de março de 2024, o Fundo ainda possuía um saldo a integralizar na Tree de R$ 57.473 (dos quais R$ 2.343 faziam referência às ações emitidas conforme a Assembleia Geral Extraordinária da Tree de 21 de novembro de 2023 e, R$ 55.130 às ações emitidas conforme Assembleia Geral Extraordinária da Tree realizada em 19 de março de 2024); este saldo a integralizar foi , em sua totalidade, integralizado no exercício findo em 31 de março de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tree realizada em 11 de outubro de 2024, foi deliberado o aumento de capital da companhia no montante total de R$ 65.000, mediante a emissão de 65.000.000 ações, as quais foram integralmente subscritas pelo Fundo; durante o exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo integralizou R$ 58.000, restando, na data-base de 31 de março de 2025, um montante a integralizar de R$ 7.000.

As demonstrações financeiras da Tree relativas a 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 27 de março de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

A Tree encontra-se em fase pré-operacional não gerando fluxos financeiros positivos ainda. Por esse motivo, não foi apresentado estudo de valor justo, estando a empresa contabilizada pelo custo de aquisição. A Administradora avaliou o investimento e, não tendo identificado qualquer evento relevante na Companhia que alterasse a geração dos fluxos financeiros, concluiu pela adequabilidade da marcação do investimento na carteira do Fundo pelo custo, visto que representa o preço diretamente observável, conforme definição do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

6. Riscos

Não obstante a diligência da Administradora e/ou do Gestor, no que couber, em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e/ou o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

O Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) **Risco de Liquidez**: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

(ii) **Risco de Crédito**: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

(iii) **Risco de Mercado**: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(iv) **Risco de Concentração**: o Fundo poderá aplicar em uma única Companhia Investida. Tendo em vista que até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido poderá ser investido na Companhia Investida, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em Valores Mobiliários emitidos pela Companhia Investida.

(v) **Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países**:
o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Companhias Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(vi) **Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental**: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

(vii) **Riscos de Alterações da Legislação Tributária**: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Companhias Investidas, os Outros Ativos integrantes da Carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Companhias Investidas, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

(viii) **Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo**:
os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.

(ix) **Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Valores Mobiliários**:
conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

(x) **Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas**: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratarse de um produto novo e o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

(xi) **Riscos Relacionados às Companhias Investidas**: embora o Fundo tenha participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais companhias. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

(xii) **Riscos Relacionados à Amortização**: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes de rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas e ao retorno do investimento em tais Companhias Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

(xiii) **Risco de Patrimônio Líquido Negativo**: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

(xiv) **Risco de Derivativos**: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

(xv) **Demais Riscos**: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

7. Instrumentos financeiras derivativos

O Fundo não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Companhia Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pelo Fundo; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 29 de setembro de 2023 a 31 de março de 2024 o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos nas datas-bases.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

O patrimônio do Fundo será representado por uma única classe de Cotas.

Emissões

As cotas deverão ser totalmente subscritas até a data de encerramento da respectiva oferta, de acordo com o prazo estabelecido no suplemento referente a cada emissão de cotas. As cotas que não forem subscritas nos termos deste item e do respectivo suplemento serão canceladas pelo Administrador.

O Fundo não terá capital autorizado, de modo que o Administrador e/ou a Gestora não poderão emitir novas cotas sem que haja a aprovação pela Assembleia Geral, observado o quórum previsto no regulamento.

Emissões de novas cotas após a primeira emissão serão realizadas mediante proposta da Gestora e aprovação da Assembleia Geral, bem como na regulamentação aplicável.

O preço de emissão e o preço de integralização das cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo serão definidos pela Assembleia Geral e constarão do respectivo suplemento, observado o disposto no regulamento.

Os cotistas terão direito de preferência para subscrever e integralizar quaisquer novas cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo após a primeira emissão, na proporção das cotas então detidas por cada cotista. Os cotistas poderão ceder o seu direito de preferência a outros cotistas ou a terceiros, observado o disposto na regulamentação em vigor e o acordo de cotistas.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foram integralizadas 65.077.856,8980 cotas mediante aportes financeiros no montante total de R$ 65.834. Em 31 de março de 2025, o saldo total de cotas integralizadas é de 170.238.033,8306.

Durante o período de 29 de setembro de 2023 a 31 de março de 2024, foram integralizadas 105.160.176,9326 cotas mediante aportes financeiros no montante total de R$ 105.400. Em 31 de março de 2024, o saldo total de cotas integralizadas é de 105.160.176,9326.

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos do Fundo para os cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, observadas as disposições do regulamento e do suplemento referente a cada emissão de cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma *pro rata* para todos os cotistas, exceto se em conformidade com o que for estabelecido no acordo de cotistas e sem prejuízo ao disposto no regulamento.

Sujeito a prévia instrução dada pela Gestora e aprovação pelo comitê de investimentos, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em valores mobiliários, cotas de outros fundos de investimento em participações e em outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Qualquer distribuição a título de amortização de cotas abrangerá todas as cotas em benefício da totalidade dos cotistas e será feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da Assembleia Geral aplicável.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota até 2 (dois) dias úteis anteriores à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

No exercício findo em 31 de março de 2025 e no período de 29 de setembro de 2023 a 31 de março de 2024, não foram realizadas amortizações de cotas.

Resgates

As Cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo, observada a exceção nos termos do acordo de cotistas, na hipótese de inadimplemento por determinado cotista dos compromissos de cumprimento das leis anticorrupção previstos no acordo de cotistas, qualquer cotista poderá solicitar o resgate da totalidade das cotas de sua titularidade, observadas as limitações e procedimentos estabelecidos no acordo de cotistas.

No exercício findo em 31 de março de 2025 e no período de 29 de setembro de 2023 a 31 de março de 2024, não houve resgate de cotas.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Será devido, pelo Fundo à Administradora, o valor equivalente a 0,135% a.a. (cento e trinta e cinco milésimos por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo pró-rata dia, observado o mínimo de R$ 15 ao mês, atualizados monetariamente pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV IBRE) ("IGP-M"), em janeiro de cada ano.

Será devido, pelo Fundo à Gestora, o montante de R$ 900 ao ano, atualizados monetariamente anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA), em janeiro de cada ano com início da atualização a partir de janeiro de 2023.

A remuneração prevista acima deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido dos Valores Mobiliários, e paga mensalmente, por períodos vencidos, no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi registrada a importância de R$ 1.152 (período de 29 de setembro de 2023 a 31 de março de 2024 – R$ 547) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes do período em "Despesa de Taxa de Administração e Gestão". O saldo a pagar à título de Taxa de administração e gestão em 31 de março de 2025 é de R$ 100 (2024 – R$ 94).

Taxa de Performance

O Fundo não pagará taxa de performance.

Taxa de Ingresso e Saída

O Fundo não cobrará taxa de ingresso ou saída.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		29/09/2023 a 31/03/2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	1.152	0,84%	547	1,03%
Despesa de consultoria e auditoria	6	0,00%	25	0,05%
Despesa de taxa de fiscalização - CVM	20	0,01%	15	0,03%
Outras despesas	4	0,00%	4	0,01%
Total	1.182	0,85%	591	1,12%
PL médio do exercício/período	136.814		53.271	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do período está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício/Perído de	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
31/03/2025	1,0158	1,04%
29/09/2023 (***) a 31/03/2024	1,0053	0,53%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.
(**) Rentabilidade calculada entre a primeira integralização e o último dia útil do período.
(***) A cota inicial do Fundo era 1,0000.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda
Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações ("FIP") estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As cotas de fundo de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nas respectivas companhias.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Lorinvest Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Servicos Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2025, contratou a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

17. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

18. Partes relacionadas

O Fundo não possui transações com partes relacionadas no exercício/período, exceto pelo divulgado nas Notas Explicativas nº 4, 9 e 14.

19. Eventos subsequentes

Em Assembleia Especial de Cotistas, realizada em 17 de abril de 2025, foi deliberada a emissão de novas cotas do Fundo no montante total de até R$ 60.000.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 18 de junho de 2025, foi aprovada a adaptação do Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM, com a consequente modificação da denominação do Fundo para "**SKOG FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**" e a nova Classe Única será denominada "**CLASSE ÚNICA DO SKOG FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**".

Subsequentemente à data base destas demonstrações financeiras, o Fundo (i) recebeu aportes de cotistas no montante total de R$ 44.922, (ii) integralizou os R$ 7.000 que encontravam-se já subscritos na Tree, (ii) subscreveu R$ 45.000 na Tree, dos quais R$ 32.000 já haviam sido integralizados até a data de emissão destas demonstrações financeiras.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC: RJ-120.600-O